



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

## PORTARIA N.º 003/2021

*“DESIGNA RESPONSÁVEL PELA  
MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCARIAS DO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
MARAPOAMA”.*

O Senhor **MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Fica designado o Sr. JOSÉ MARCOS MATURI, Gerente do Setor de Finanças, brasileiro, servidor público, portador do RG n.º 20.271.568-1, CPF n.º 105.613.068-77, como responsável pela movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Marapoama, CNPJ n.º 16.948.997/0001-46, com os seguintes poderes: emitir cheques, abrir/encerrar contas de depósitos, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos de contas e investimentos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, retirar cheque devolvidos, endossar cheques, sustar/contrapor ordenar cheques, cancelar cheques, efetuar aplicações/resgates financeiros, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar transações (pagamentos, transferências, consultas e movimentações em geral) por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, emitir comprovantes.

**ARTIGO 2º** - A Movimentação das Contas Bancárias citada no ARTIGO 1º, será sempre juntamente com o Sr. MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal, portador do RG n.º 28.211.494-4 e CPF n.º 263.571.678-19.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 391/17.

Município de Marapoama, 04 de Janeiro de 2021.

  
**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

  
**KARINA SCHINCAGLIA PIERINI**

Encarregada de Recursos Humanos